# PORTARIA N.º 224/2025 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

***O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal n° 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4° do Decreto Municipal n° 7.178, de 12 de junho de 2023:

***R E S O L V E :***

**Art. 1º –** Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n° 010/2025**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde: 01 MÉDICO DO TRABALHO (AUDITIVO, VISUAL E FÍSICO) e 01 MÉDICO PSIQUIATRA, destinados a atuar na perícia médica para a concessão do direito à gratuidade ao transporte público a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e emissão de credencial para o estacionamento dos veículos na vaga especial, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

**I** – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n° 501.808, na condição de gestor do contrato;

**II** – **Maria Solange da Silva**, matrícula n° 501.856, na condição de fiscal do contrato;

**Parágrafo único:** Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n° 500.807 e na ausência ou impedimento da fiscal apontada no inciso II, assumirá a servidora Josineide de Oliveira, matrícula n° 501.821.

**Art. 2º –** Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n° 010/2025.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D301-C54B-5B03-A4AA e informe o código D301-C54B-5B03-A4AA

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D301-C54B-5B03-A4AA e informe o código D301-C54B-5B03-A4AA